

PORTARIA nº 018/FUNDESTE/2011

Nomeia a Diretora Geral do Instituto Goio-En

O Presidente, em exercício da FUNDESTE, Celso Galante, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando a Resolução nº 012/C. DIRETOR/2011, em especial o Art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Profª Rose Maria de Oliveira Mendes** para ocupar o cargo de Diretora Geral do Instituto Goio-En, sem prejuízo de outras atribuições funcionais.

Art. 2º – Estabelecer que as atribuições do cargo são as previstas no art. 11 do Regimento Geral do Instituto Goio-En.

Art. 3º - Estabelecer que gratificação pelo cargo de Diretora Geral do Instituto Goio-En será de 20% (vinte por cento) do salário do professor titular "C", classe I, em regime de 40 horas semanais da mantida Unochapecó.

Art. 4º - Determinar que as possíveis diferenças de valores na gratificação pelo cálculo dos atuais percentuais e respectivas bases de cálculo, ao atual ocupante do cargo, sejam pagos a título de diferença de gratificação, durante o período de permanência desse no cargo gratificado.

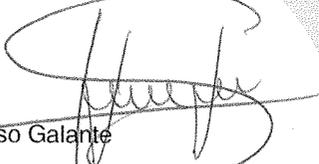
Art. 5º – Estabelecer que o ocupante do cargo gratificado, em razão do exercício de cargo de gestão, não estará abrangido pelas normas da Duração do Trabalho, nos termos do art. 62, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6º – Estabelecer que cessado o exercício da função gratificada, o nomeado voltará a sua função anterior deixando de perceber os adicionais de gratificação por função.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente ao dia 01 de junho de 2011, revogando-se a Portaria nº 014/FUNDESTE/2011 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chapecó (SC), 26 de agosto de 2011.


Celso Galante

Presidente em exercício da FUNDESTE

